



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Sexta-feira • 25 de Março de 2022 • Ano X • Nº 2779

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- **EXTRATO DA JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022/PMBC - Contratada: Jeferson Santos Lima· EPP.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Kfvag+QIS+2CNj580B/5NQ

Inexigibilidades



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.417.922/0001-15

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022/PMBC

OBJETO: Contratação de consultoria com suporte técnico especializado na elaboração dos procedimentos para acompanhamento mensal da folha de pagamento, bem como prestação de serviço de assessoria e consultoria ao setor de Recursos Humanos, abrangendo criação/melhoria da estrutura organizacional e funcional das atividades dos servidores públicos municipais, na totalidade das unidades administrativas existentes do Município; capacitação dos servidores; parametrização e acompanhamento mensal do Sistema de Escrituração Digital das informações Trabalhistas e previdenciárias (eSocial); análise das leis funcionais do Município e análise do plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais.

CONTRATADA: JEFERSON SANTOS LIMA - EPP., CNPJ Nº 26.873.958/0001-80.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais),

CASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02000 – Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros
02017 – Secretaria de Administração
0142 – Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Gestão Pública
33903500 – Serviço de Consultoria
15001002 – Fonte de Recurso
33903502 – Consultoria ou Assessoria Técnica ou Jurídica Realizada por Pessoa Jurídica
15000000 – Recurso não Vinculados de Impostos

PRAZO VIGÊNCIA: 04 (quatro meses)

BASE LEGAL: Art. 25, II e § 1º, c/c art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº 8.666/93.

PARECER Nº 83 de 21 de março de 2022

RATIFICADO EM: 22/03/2022

Barra dos Coqueiros/SE, 22 de março de 2022


Thayse Ribeiro Santana de Assis
Presidente da CPL
Portaria 004/2022